



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 120139/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Boa Ventura
DATA DE ENTRADA: 05/12/2023
ASSUNTO: Licitação - 00009/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) -
CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA E LAJE NA SEDE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA-PB.
INTERESSADOS: Jeffeson Paulo de Marrocos

PROCONSTRÓI

Cnpj nº 32.620.137/0001-35

PROPOSTA DE PREÇOS

A:
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 0009/2023

OBJETO:

EXECUÇÃO DA LAJE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB.

Pelo presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:
 Executaremos à obra:

EXECUÇÃO DA LAJE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB, PELO VALOR DE R\$ = 111.960,33 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), conforme planilha com quantitativos de materiais e serviços, em anexo.

- a) O prazo de execução dos serviços é de 60 (NOVENTA DIAS) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução físico-financeiro. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.
- b) Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados da data da sua apresentação.
- c) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.
- d) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA.

PEDRA BRANCA - PB, 06 de novembro de 2023.

Atenciosamente,


EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR
Representante da Empresa

Rua Getúlio Vargas, S/N, centro de Pedra Branca - PB

PROCONSTRÓI

Cnpj nº 32.620.137/0001-35

Obra
ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DA LAJE CAMARA MUNICIPAL DE BOA
VENTURA-PBBancos B.D.I.
SINAPI - 04/2023 - Paraíba 25,8%
ORSE - 02/2023 - SergipeEncargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.874,81	3,46 %
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	293,79	369,58	2.956,64	2,64 %
1.2	97641 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	187	3,91	4,91	918,17	0,82 %
2		MOVIMENTO DE TERRA					1.621,90	1,36 %
2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	18	67,21	84,55	1.521,90	1,36 %
3		INFRA ESTRUTURA					18.274,38	16,32 %
3.1		SAPATAS					18.274,38	16,32 %
3.1.1	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	370,2	12,82	16,12	5.967,82	5,33 %
3.1.2	94905 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	11,52	441,88	555,88	6.403,73	5,72 %
3.1.3	96538 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	m²	8	251,14	315,93	2.527,44	2,26 %
3.1.4	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m²	11,52	232,93	293,02	3.375,59	3,01 %
4		SUPERESTRUTURA					75.269,58	67,22 %
4.1		PILARES PAV. TERREO					13.818,65	12,07 %
4.1.1	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	429,43	11,38	14,31	6.145,14	5,49 %
4.1.2	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	59,14	13,52	17,00	1.005,38	0,90 %
4.1.3	94905 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,78	441,88	555,88	2.101,22	1,88 %
4.1.4	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m²	3,78	232,93	293,02	1.107,61	0,99 %
4.1.5	96538 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	10	251,14	315,93	3.159,30	2,82 %
4.2		VIGAS N'VEL 3,0 METROS					24.139,72	21,66 %
4.2.1	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	333,18	11,38	14,31	4.767,80	4,26 %
4.2.2	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	398,47	9,67	12,16	4.845,39	4,33 %
4.2.3	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	129,36	13,52	17,00	2.199,12	1,96 %
4.2.4	94905 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	10,8	441,88	555,88	8.003,50	5,36 %
4.2.5	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m²	10,8	232,93	293,02	3.164,61	2,83 %
4.2.6	96538 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	10	251,14	315,93	3.159,30	2,82 %
4.3		LAJE					37.601,21	33,58 %
4.3.1	101963 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL. ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (B+4). AF_11/2020	m²	130	157,69	198,37	25.788,10	23,03 %
4.3.2	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	317,52	12,75	16,03	5.069,84	4,55 %
4.3.3	94905 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	7,92	441,88	555,88	4.402,56	3,93 %
4.3.4	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m²	7,92	232,93	293,02	2.320,71	2,07 %
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					902,46	0,81 %
5.1	104473 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	2	130,73	164,45	328,90	0,29 %
5.2	104475 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	4	113,99	143,39	573,56	0,51 %

Rua Getúlio Vargas, S/N, centro de Pedra Branca - PB

PROCONSTRÓI

Cnpj nº 32.620.137/0001-35

6		SERVIÇOS FINAIS					12.127,20	10,83 %
6.1	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m²	130	33,20	41,76	5.426,80	4,85 %
6.2	87263 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	30	164,16	206,51	6.195,30	5,53 %
6.3	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	130	3,08	3,87	503,10	0,45 %
							Total sem BDI	89.013,04
							Total do BDI	22.947,29
							Total Geral	111.960,33

Edvaldo Alves da Silva Júnior

Proconstrói

Rua Getúlio Vargas, S/N, centro de Pedra Branca - PB

PROCONSTRÓI

Cnpj nº 32.620.137/0001-35

Obra
ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DA LAJE CAMARA MUNICIPAL DE BOA
VENTURA-PB

Bancos
SINAPI - 04/2023 -
Paraíba
ORSE - 02/2023 - Sergipe

B.D.I.

25,8%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	
		3.874,81	3.874,81	
2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	100,00%	
		1.521,90	1.521,90	
3	INFRA ESTRUTURA	100,00%	100,00%	
		18.274,38	18.274,38	
4	SUPERESTRUTURA	100,00%	50,00%	50,00%
		75.259,58	37.629,79	37.629,79
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		100,00%
		902,48		902,48
6	SERVIÇOS FINAIS	100,00%		100,00%
		12.127,20		12.127,20
Porcentagem			54,76%	45,28%
Custo			61.300,88	60.658,48
Porcentagem Acumulado			54,76%	100,0%
Custo Acumulado			61.300,88	111.980,33

Orlando Alves de Silva Júnior

Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro de Pedra Branca - PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBRA: EXECUÇÃO DA LAJE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB

LOCAL: RUA QUITÉRIA PINTO BRANDÃO, S/N, CENTRO

CIDADE: BOA VENTURA-PB

A Câmara Municipal de Boa Ventura-PB, CNPJ nº 24.227.373/0001-68, vem através deste obter cotação de Preços para dispensa que tem como objeto a Execução da Laje da Câmara Municipal de Boa Ventura-PB, conforme Planilha, Cronograma e Projeto.

A empresa D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI inscrito no CNPJ nº 32.666.677/0001-50, AV. Aragão e Melo, Nº 831, Sala 002, CXPST 004, Torre, João Pessoa - PB, CEP-58.040-102, por intermédio de seu representante legal o Sr. Deoclecio Pereira de Lima Neto portador do RG nº 3017167, CPF nº 053.656.454-05, sócio proprietário da empresa, apresenta a proposta para a Execução da Laje da Câmara Municipal de Boa Ventura-PB pelo o valor de R\$ 113.966,47.

Boa Ventura -PB, 01 de novembro de 2023

DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF. 053.656.454-05

Deoclecio Pereira de Lima Neto
Representante Legal.

RUA QUITÉRIA PINTO BRANDÃO, S/N, CENTRO
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBRA: EXECUÇÃO DA LAJE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB

LOCAL: RUA QUITÉRIA PINTO BRANDÃO, S/N, CENTRO

CIDADE: BOA VENTURA-PB

A Câmara Municipal de Boa Ventura-PB, CNPJ nº 24.227.373/0001-68, vem através deste obter cotação de Preços para dispensa que tem como objeto a Execução da Laje da Câmara Municipal de Boa Ventura-PB, conforme Planilha, Cronograma e Projeto.

A empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ, nº 09.335.002/0001-06, representado por JOSÉ CLEVDIO LOPES DA SILVA cargo na empresa SÓCIO ADMINISTRATIVO, apresenta a proposta para a Execução da Laje da Câmara Municipal de Boa Ventura-PB pelo o valor de R\$ 113.113,23 (cento e treze mil cento e treze reais e vinte e três centavos)

Boa Ventura -PB, 01 de novembro de 2023


CL Construções e Serviços Ltda
José Clevdio Lopes da Silva
Sócio Gerente
Empresa:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA E LAJE NA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA-PB.

PARECER JURÍDICO

Por intermédio do encaminhamento datado de 13 de novembro de 2023, a Presidente da CPL, a senhora JOELLY DE FREITAS FÉLIX, submete a esta Consultoria Jurídica o processo em referência, para que sejam examinados os procedimentos legais quanto à contratação do objeto referido processo licitatório. Tendo como fundamentação legal para contratação por processo de Dispensa de Licitação, no Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 11.317 de dezembro de 2021, e apresentando-se como interessada na prestação dos serviços objeto deste processo, é escolhida a licitante PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.620.137/0001-35, com sede na Rua Getúlio Vargas, sn, Centro, Pedra Branca, PB, com VALOR TOTAL R\$ 111.960,33 (cento e onze mil novecentos e sessenta reais e onze centavos). Estando a licitante apta a contratação, fato comprovado pela apresentação da documentação jurídica e fiscal, além da proposta de preço apresentada estar dentro da estimativa de preço estimado pela planilha de quantitativos e custos orçamentários.

Tendo em vista as ponderações feitas inicialmente, a juntada de documentos, os procedimentos adotados, passo a decidir:

SOMOS PELA CONTRATAÇÃO, recomendando e ao mesmo tempo em que lembramos a necessidade de que sejam juntadas aos autos cópias da publicação dos extratos de homologação e extrato do contrato.

É o nosso PARECER.

Boa Ventura (PB), 14 de novembro de 2023.

Vanderly Pinto Santana
Consultor Jurídico
Advogado OAB-PB 12.207



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68**

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO:

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

AUTORIZO a abertura do procedimento administrativo próprio para o processamento da despesa sugerida, com as cautelas legais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

BOA VENTURA (PB), 06 de novembro de 2023


JEFFESON PAULO DE MARROCOS
Vereador/Presidente

Obra
ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DA LAJE CAMARA MUNICIPAL DE BOA
VENTURA-PB

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Paraíba 25,8%
ORSE - 02/2023 - Sergipe

B.D.I.

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

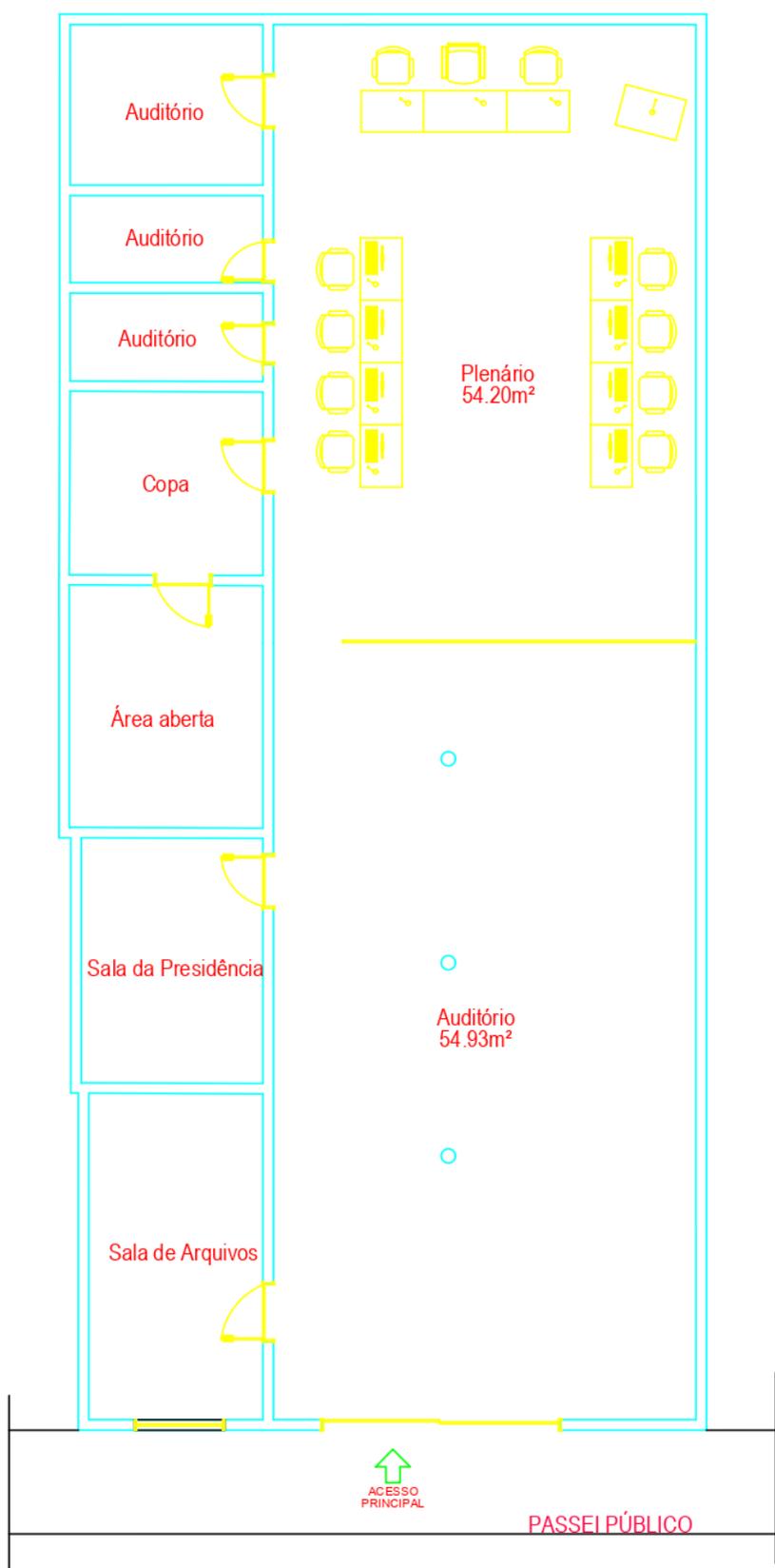
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					3,963.94	3.45 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	302.09	380.02	3,040.16	2.65 %
1.2	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	187	3.93	4.94	923.78	0.81 %
2			MOVIMENTO DE TERRA					1,533.42	1.34 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	18	67.72	85.19	1,533.42	1.34 %
3			INFRA ESTRUTURA					18,725.24	16.32 %
3.1			SAPATAS					18,725.24	16.32 %
3.1.1	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	370.2	13.15	16.54	6,123.10	5.34 %
3.1.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	11.52	457.60	575.66	6,631.60	5.78 %
3.1.3	96538	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	8	255.46	321.36	2,570.88	2.24 %
3.1.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	11.52	234.59	295.11	3,399.66	2.96 %
4			SUPERESTRUTURA					77,194.48	67.28 %
4.1			PILARES PAV. TÉRREO					13,851.63	12.07 %
4.1.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	429.43	11.70	14.71	6,316.91	5.51 %
4.1.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	59.14	13.84	17.41	1,029.62	0.90 %
4.1.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3.78	457.60	575.66	2,175.99	1.90 %
4.1.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	3.78	234.59	295.11	1,115.51	0.97 %
4.1.5	96538	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	10	255.46	321.36	3,213.60	2.80 %

4.2			VIGAS N'VEL 3.0 METROS					24,751.99	21.57 %
4.2.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	333.18	11.70	14.71	4,901.07	4.27 %
4.2.2	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	398.47	9.94	12.50	4,980.87	4.34 %
4.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	129.36	13.84	17.41	2,252.15	1.96 %
4.2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	10.8	457.60	575.66	6,217.12	5.42 %
4.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	10.8	234.59	295.11	3,187.18	2.78 %
4.2.6	96538	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	10	255.46	321.36	3,213.60	2.80 %
4.3			LAJE					38,590.86	33.63 %
4.3.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	130	161.85	203.60	26,468.00	23.07 %
4.3.2	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	317.52	13.09	16.46	5,226.37	4.55 %
4.3.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	7.92	457.60	575.66	4,559.22	3.97 %
4.3.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	7.92	234.59	295.11	2,337.27	2.04 %
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					919.42	0.80 %
5.1	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	2	133.00	167.31	334.62	0.29 %
5.2	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	4	116.22	146.20	584.80	0.51 %
6			SERVIÇOS FINAIS					12,404.00	10.81 %
6.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m²	130	33.77	42.48	5,522.40	4.81 %
6.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	30	168.84	212.40	6,372.00	5.55 %
6.3	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	130	3.12	3.92	509.60	0.44 %

Total sem BDI	91,220.64
Total do BDI	23,519.86
Total Geral	114,740.50


Wendeyson Gomes Ferreira
Engº Civil
CREA 160675229-4

WENDEYSON GOMES FERREIRA
ENGº CIVIL - CREA 160675229-4



PLANTA BAIXA - CAMARA BV SITUÇÃO ATUAL
ESC. 1/80

Obra
ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DA LAJE CAMARA MUNICIPAL DE BOA
VENTURA-PB

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Paraíba 25,8%
ORSE - 02/2023 - Sergipe

B.D.I.

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					3,963.94	3.45 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m ²	8	302.09	380.02	3,040.16	2.65 %
1.2	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	187	3.93	4.94	923.78	0.81 %
2			MOVIMENTO DE TERRA					1,533.42	1.34 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	18	67.72	85.19	1,533.42	1.34 %
3			INFRA ESTRUTURA					18,725.24	16.32 %
3.1			SAPATAS					18,725.24	16.32 %
3.1.1	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	370.2	13.15	16.54	6,123.10	5.34 %
3.1.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	11.52	457.60	575.66	6,631.60	5.78 %
3.1.3	96538	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	8	255.46	321.36	2,570.88	2.24 %
3.1.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m ³	11.52	234.59	295.11	3,399.66	2.96 %
4			SUPERESTRUTURA					77,194.48	67.28 %
4.1			PILARES PAV. TÉRREO					13,851.63	12.07 %
4.1.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	429.43	11.70	14.71	6,316.91	5.51 %
4.1.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	59.14	13.84	17.41	1,029.62	0.90 %
4.1.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	3.78	457.60	575.66	2,175.99	1.90 %
4.1.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m ³	3.78	234.59	295.11	1,115.51	0.97 %
4.1.5	96538	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	10	255.46	321.36	3,213.60	2.80 %

4.2			VIGAS N°VEL 3.0 METROS					24,751.99	21.57 %
4.2.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	333.18	11.70	14.71	4,901.07	4.27 %
4.2.2	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	398.47	9.94	12.50	4,980.87	4.34 %
4.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	129.36	13.84	17.41	2,252.15	1.96 %
4.2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	10.8	457.60	575.66	6,217.12	5.42 %
4.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	10.8	234.59	295.11	3,187.18	2.78 %
4.2.6	96538	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	10	255.46	321.36	3,213.60	2.80 %
4.3			LAJE					38,590.86	33.63 %
4.3.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	130	161.85	203.60	26,468.00	23.07 %
4.3.2	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	317.52	13.09	16.46	5,226.37	4.55 %
4.3.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	7.92	457.60	575.66	4,559.22	3.97 %
4.3.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	7.92	234.59	295.11	2,337.27	2.04 %
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					919.42	0.80 %
5.1	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	2	133.00	167.31	334.62	0.29 %
5.2	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	4	116.22	146.20	584.80	0.51 %
6			SERVIÇOS FINAIS					12,404.00	10.81 %
6.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m²	130	33.77	42.48	5,522.40	4.81 %
6.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	30	168.84	212.40	6,372.00	5.55 %
6.3	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	130	3.12	3.92	509.60	0.44 %

Total sem BDI	91,220.64
Total do BDI	23,519.86
Total Geral	114,740.50



Wendeyson Gomes Ferreira
Engº Civil
CREA 160675229-4

WENDEYSON GOMES FERREIRA
ENGº CIVIL - CREA 160675229-4



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
“CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI”
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

SOLICITAÇÃO

Assunto: processo licitatório/serviços contábeis

Exmo. Senhora Presidente,

Solicitamos a V. Ex.^a autorizar a despesa abaixo especificada, de interesse desta casa, determinando, assim que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) processe a todos os atos indispensáveis à realização da referida despesa, na forma da lei.

DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA E LAJE NA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA-PB.

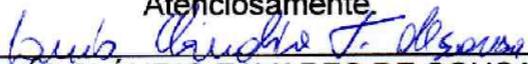
JUSTIFICATIVA: devido ao planejamento prévio para construção de uma laje e sua estrutura garantirá segurança na estrutura do prédio, modernas instalações elétricas e maior espaço no plenário com as retiradas de pilastras e um novo espaço com o andar superior.

QUANTO AO PREÇO: os preços foram embasados no projeto básico com referência no SINAPI de março deste ano.

Certos de sua indispensável autorização, subscrevemo-nos

BOA VENTURA (PB), 06 de novembro de 2023

Atenciosamente



 LUÍS CLÁUDIO TAVARES DE SOUSA
 TESOUREIRO

Em anexo:

- (X) planilha orçamentária
- (X) cronograma físico-financeiro e cálculo do BDI.
- (X) Dotação e Reserva Orçamentária



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
“CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI”
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

SOLICITAÇÃO

Assunto: processo licitatório/serviços contábeis

Exmo. Senhora Presidente,

Solicitamos a V. Ex.^a autorizar a despesa abaixo especificada, de interesse desta casa, determinando, assim que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) processe a todos os atos indispensáveis à realização da referida despesa, na forma da lei.

DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA E LAJE NA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA-PB.

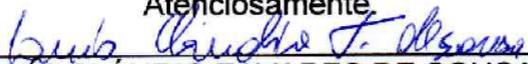
JUSTIFICATIVA: devido ao planejamento prévio para construção de uma laje e sua estrutura garantirá segurança na estrutura do prédio, modernas instalações elétricas e maior espaço no plenário com as retiradas de pilastras e um novo espaço com o andar superior.

QUANTO AO PREÇO: os preços foram embasados no projeto básico com referência no SINAPI de março deste ano.

Certos de sua indispensável autorização, subscrevemo-nos

BOA VENTURA (PB), 06 de novembro de 2023

Atenciosamente



 LUÍS CLÁUDIO TAVARES DE SOUSA
 TESOUREIRO

Em anexo:

- (X) planilha orçamentária
- (X) cronograma físico-financeiro e cálculo do BDI.
- (X) Dotação e Reserva Orçamentária



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

BOA VENTURA-PB, 14 de novembro de 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO no processo sob o nº 011/2023, cuja fundamentação legal estabelecida no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2023.

Art. 75. É dispensável a licitação:

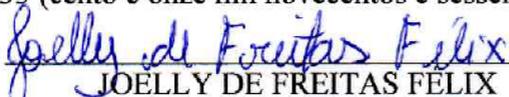
I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Reajuste de valores no Decreto 11.317 de dezembro de 2021.

DA ESCOLHA: Conforme apresentação de forma tempestiva da documentação técnica, jurídica, fiscal e proposta de trabalho, declaramos aptidão e compatibilidade com os serviços compreendidos por esta Administração e em conformidade com a Lei nº 14.133/2023 que rege licitação e contratos públicos.

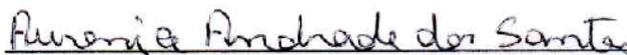
DA CONTRATADA: PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.620.137/0001-35 com sede na Rua Getúlio Vargas, sn, Centro, Pedra Branca, PB.

VALOR TOTAL: R\$ 111.960,33 (cento e onze mil novecentos e sessenta reais e onze centavos).



JOELLY DE FREITAS FELIX

Presidente da CPL



AURENICE ANDRADE DOS SANTOS

Membro da CPL



ALÍCIA RHOAMA BRITO DA COSTA LACERDA

Membro da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

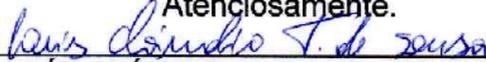
Senhor Presidente

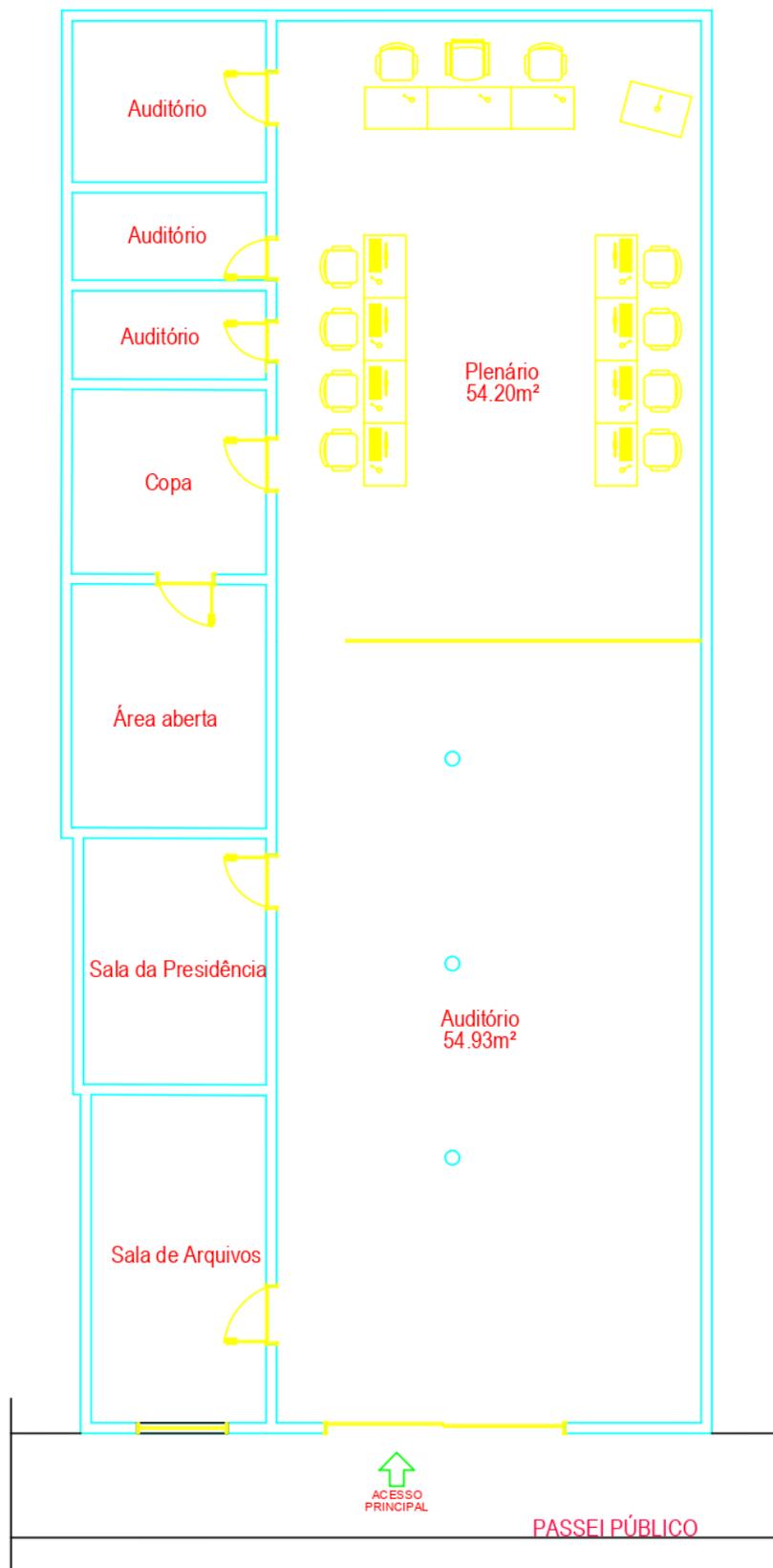
Atendendo os preceitos da lei quanto à disponibilidade financeira e dotação orçamentária, declaro a existência de R\$ 114.740,50 (cento e quatorze mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos) para pagamento da despesa mencionada anteriormente, conforme rubrica orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária	01.010 Câmara Municipal
Programa	1001 Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	4490.51 – Obras e Instalações

BOA VENTURA (PB), 06 de novembro de 2023

Atenciosamente.


 LUÍS CLÁUDIO TAVARES DE SOUSA
 TESOUREIRO



PLANTA BAIXA - CAMARA BV SITUÇÃO ATUAL
ESC. 1/80

Obra
ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DA LAJE CAMARA MUNICIPAL DE BOA
VENTURA-PB

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Paraíba 25,8%
ORSE - 02/2023 - Sergipe

B.D.I.

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					3,963.94	3.45 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m ²	8	302.09	380.02	3,040.16	2.65 %
1.2	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	187	3.93	4.94	923.78	0.81 %
2			MOVIMENTO DE TERRA					1,533.42	1.34 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	18	67.72	85.19	1,533.42	1.34 %
3			INFRA ESTRUTURA					18,725.24	16.32 %
3.1			SAPATAS					18,725.24	16.32 %
3.1.1	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	370.2	13.15	16.54	6,123.10	5.34 %
3.1.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	11.52	457.60	575.66	6,631.60	5.78 %
3.1.3	96538	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	8	255.46	321.36	2,570.88	2.24 %
3.1.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m ³	11.52	234.59	295.11	3,399.66	2.96 %
4			SUPERESTRUTURA					77,194.48	67.28 %
4.1			PILARES PAV. TÉRREO					13,851.63	12.07 %
4.1.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	429.43	11.70	14.71	6,316.91	5.51 %
4.1.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	59.14	13.84	17.41	1,029.62	0.90 %
4.1.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	3.78	457.60	575.66	2,175.99	1.90 %
4.1.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m ³	3.78	234.59	295.11	1,115.51	0.97 %
4.1.5	96538	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	10	255.46	321.36	3,213.60	2.80 %

4.2			VIGAS N°VEL 3.0 METROS					24,751.99	21.57 %
4.2.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	333.18	11.70	14.71	4,901.07	4.27 %
4.2.2	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	398.47	9.94	12.50	4,980.87	4.34 %
4.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	129.36	13.84	17.41	2,252.15	1.96 %
4.2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	10.8	457.60	575.66	6,217.12	5.42 %
4.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	10.8	234.59	295.11	3,187.18	2.78 %
4.2.6	96538	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	10	255.46	321.36	3,213.60	2.80 %
4.3			LAJE					38,590.86	33.63 %
4.3.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	130	161.85	203.60	26,468.00	23.07 %
4.3.2	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	317.52	13.09	16.46	5,226.37	4.55 %
4.3.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	7.92	457.60	575.66	4,559.22	3.97 %
4.3.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	7.92	234.59	295.11	2,337.27	2.04 %
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					919.42	0.80 %
5.1	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	2	133.00	167.31	334.62	0.29 %
5.2	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	4	116.22	146.20	584.80	0.51 %
6			SERVIÇOS FINAIS					12,404.00	10.81 %
6.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m²	130	33.77	42.48	5,522.40	4.81 %
6.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	30	168.84	212.40	6,372.00	5.55 %
6.3	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	130	3.12	3.92	509.60	0.44 %

Total sem BDI	91,220.64
Total do BDI	23,519.86
Total Geral	114,740.50



Wendeyson Gomes Ferreira
Engº Civil
CREA 160675229-4

WENDEYSON GOMES FERREIRA
ENGº CIVIL - CREA 160675229-4



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/12/2023 às 15:48:14 foi protocolizado o documento sob o Nº 120139/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Boa Ventura, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeffeson Paulo de Marrocos.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Boa Ventura
Número da Licitação: 00009/2023
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 14/11/2023
Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Boa Ventura
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)
Regime de Execução: Empreitada por preço global
Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia
Valor: R\$ 111.960,33
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).
Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA E LAJE NA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA-PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 113.966,47

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 32.666.677/0001-50

Proposta 1 - Situação: Perdedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 111.960,33

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 32.620.137/0001-35

Proposta 2 - Situação: Vencedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 113.113,23

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 09.335.002/0001-06

Proposta 3 - Situação: Perdedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	d3e3b470d95294f90af8cfbd202d36ed
Autorização da autoridade competente	Sim	baae0261082eee56fa0bafce6fbb729a
Estimativa da despesa	Sim	8411b98fa3062ceb7627b941adc9b018
Estudo Técnico Preliminar	Sim	16c4ed29d09efe4eb573f170d6a72ef8
Formalização de demanda	Sim	c497862397c504220555d294bbbaa5c
Justificativa de preço	Sim	c497862397c504220555d294bbbaa5c
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	fefa75b8f8d59ac7b8fa36114537ea8e
Previsão Orçamentária	Sim	e69e3439c304a7e078b05bbbf306056d
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	16c4ed29d09efe4eb573f170d6a72ef8
Proposta 1 - Proposta e Anexos - D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	Sim	8e84b3140f72ecd57671f913778b81df
Proposta 2 - Proposta e Anexos - PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Sim	9afd1e923ccac33719a3e523bf7d6a75

Documento	Informado?	Autenticação
Proposta 3 - Proposta e Anexos - CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	Sim	97d3e698b36b7ef15289e5ebb43fa15b

João Pessoa, 05 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
TERMO DE CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA-PB E PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA A SEGUIR EXPRESSA:

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram, de um lado, **CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA**, deste Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ de nº 24.227.373/0001-68, com sede na Rua Angélica Soarea, s/n, Centro, CEP nº 58.993-000 neste ato representado por seu Vereador Presidente, **JEFFESON PAULO DE MARROCOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.620.137/0001-35 com sede na Rua Getúlio Vargas, sn, Centro, Pedra Branca, estado da Paraíba, neste ato representado pelo senhor **EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR**, portador do CPF nº 095.118.094-07 e RG nº 3.387.938 SSS/PB, domiciliado na Rua Padre Lourenço, nº 366, centro, Itaporanga, PB, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem estabelecer entre si a contratação de obra e serviços de engenharia, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e ainda com as cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

Os serviços a serem prestados ao **CONTRATANTE**, nos termos da proposta de prestação de serviços que a este fica vinculada, são reconhecidamente de notória especialização, na exata definição do artigo 75, inciso I da Lei nº. 14.133/2021, preenchendo o **CONTRATADO** todos os requisitos necessários, razão por que o presente contrato é celebrado com base em dispensa de licitação, regendo-se pelas disposições daquele diploma legal, bem como pelas cláusulas adiante estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este contrato tem por objeto a contratação de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA E LAJE NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA-PB**.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** obriga-se a:

- Fornecer todos os dados, informações e elementos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos a que se propõe o contratado.
- Designar as pessoas ligadas à administração e conhecedoras dos serviços a serem orientados, para atuarem em todas as etapas do trabalho, quando necessário;
- Facilitar os contatos do **CONTRATADO**, quando for o caso, com chefias e autoridades municipais, bem assim com os servidores e dirigentes de outras instituições, para a obtenção de dados e informações indispensáveis ao bom andamento dos trabalhos contratados;
- Assumir a responsabilidade pela consistência dos dados fornecidos ao **CONTRATADO**, tendo em vista que eles são de fundamental importância para a obtenção de resultados confiáveis na avaliação proposta;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
“CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI”
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

- Durante a realização do trabalho proposto, tomar as decisões e fornecer informações necessárias em tempo hábil;
- Fornecer, mediante protocolo, cópias dos documentos que deverão ser analisados;
- Efetuar a análise e discussão das versões preliminares dos documentos produzidos pelo contratado, nos prazos previstos em contrato; caso contrário, serão considerados tacitamente aprovados;
- Realizar os pagamentos ao CONTRATADO, nas condições e datas previstas, de acordo com as condições do contrato;
- Atestar, ao final do termo contratual, o cumprimento do contrato, quanto à validade dos serviços e as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

- Executar os serviços proposto e em conformidade com o projeto básico, seguindo os prazos, metodologia previstos e normas técnicas;
- Prestar esclarecimentos, sempre que necessário, ao CONTRATANTE, aos servidores e às autoridades municipais sobre os diversos aspectos dos serviços ora contratados;
- Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O prazo deste contrato é de doze meses, iniciando-se em 14/11/2023 e finalizando em 14/11/2024, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, se assim convier às partes, nas mesmas bases e condições, mediante assinatura de termo aditivo, observadas as previsões da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º Findo ou rescindido este contrato, seus efeitos, contudo, se estenderão no tempo, se restarem pendentes processos administrativos e/ou judiciais sob a supervisão do CONTRATADO, no interesse do CONTRATANTE, caso em que, e somente com relação aos mesmos, tais efeitos serão alongados, até a finalização de referidos procedimentos.

§ 2º Aplicar-se-ão ao presente contrato as demais regras legais pertinentes aos contratos administrativos, ainda que aqui não expressamente estabelecidas.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, durante a vigência contratual a importância de R\$ 111.960,33 (cento e onze mil novecentos e sessenta reais e trinta e três centavos), mediante medição e emissão da nota fiscal de serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA

A despesa decorrente da execução do objeto do presente contrato correrá à conta do Orçamento Geral da Câmara de Boa Ventura (PB), através das Unidades Orçamentárias próprias, com a respectiva classificação funcional programática prevista e indicada na dotação específica para o exercício financeiro de 2023 e dos subsequentes, em caso de prorrogação.

Unidade Orçamentária	01.010 Câmara Municipal
Programa	1001 Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	4490.51 – Obras e Instalações

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este contrato poderá ser revisto e alterado, mediante Termo Aditivo, quando devidamente justificado, nos casos previstos no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E MULTAS

Dá-se ao presente contrato o valor estimado de **R\$ 111.960,33 (cento e onze mil novecentos e sessenta reais e trinta e três centavos)**, tão somente para fins e efeitos fiscais, especialmente para aplicação de eventuais penalidades e multas por descumprimento contratual.

§ 1º Sem prejuízos das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, será aplicada multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia, se houver atraso injustificado no cumprimento dos serviços;

§ 2º Incidirá, também, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da prestação de serviços não realizada, independentemente de multa moratória e de outras penalidades cabíveis, caso haja recusa na efetivação dos mesmos, sem a necessária justificação, por parte do CONTRATADO;

§ 3º O valor da multa aplicada na forma desta cláusula deverá ser recolhido ao Tesouro da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Ventura, PB, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da respectiva notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ocorrer:

- *Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021;*
- *De forma consensual e por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência da Administração (inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133/2021);*
- *Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (inciso III do art. 138 da Lei nº 14.133/2021)*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato tem natureza sintagmática entre os contratantes, não podendo uma parte exigir da outra forma ou conteúdo não estabelecido nas cláusulas acima avençadas.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

§ 1º Todavia, como regra de regência, desde já se estipula que, se houver necessidade, ou por vontade expressa de uma das partes, o presente contrato só poderá ser rescindido após notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, neste caso, a propriedade material e intelectual utilizadas na execução dos trabalhos deverá ser mantida em absoluto sigilo, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga (PB), para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas da interpretação e execução do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, acordes e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de Direito.

BOA VENTURA (PB), 14 de novembro de 2023.

JEFESON PAULO DE MARROCOS

Vereador Presidente

CONTRATANTE

PROCONSTROI CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS EIRELI

PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 32.620.137/0001-

EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR

CPF nº 095.118.094-07

CONTRATADO

VANDERLY PINTO SANTANA

Consultor Jurídico

Advogado OAB-PB 12.207

Nome:

CPF:

Nome: _____

CPF: _____



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

17 de novembro de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 011/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em face da documentação acostada **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA E LAJE NA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA-PB, em favor da licitante, PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.620.137/0001-35 com sede na Rua Getúlio Vargas, sn, Centro, Pedra Branca, PB, com o valor total de R\$ 111.960,33 (cento e onze mil novecentos e sessenta reais e onze centavos).

BOA VENTURA (PB), 14 de novembro de 2023.

JEFFESON DE PAULO MARROCOS
Vereador/Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0011/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA E LAJE NA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA-PB.

CONTRATANTE:

CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA

CNPJ de nº 24.227.373/0001-68

SEDE: Rua Angélica Soares, s/n, Centro, CEP nº 58.993-000.

CONTRATADO:

PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.620.137/0001-35 com sede na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Pedra Branca, PB.

VALOR TOTAL: R\$ 111.960,33 (cento e onze mil novecentos e sessenta reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: 14/11/2023 A 14/11/2024



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

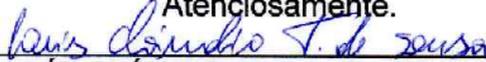
Senhor Presidente

Atendendo os preceitos da lei quanto à disponibilidade financeira e dotação orçamentária, declaro a existência de R\$ 114.740,50 (cento e quatorze mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos) para pagamento da despesa mencionada anteriormente, conforme rubrica orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária	01.010 Câmara Municipal
Programa	1001 Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	4490.51 – Obras e Instalações

BOA VENTURA (PB), 06 de novembro de 2023

Atenciosamente.


 LUÍS CLÁUDIO TAVARES DE SOUSA
 TESOUREIRO

PROCONSTRÓI

Cnpj nº 32.620.137/0001-35

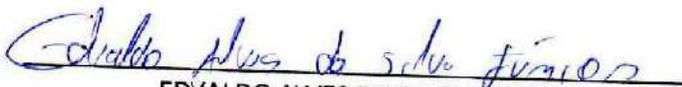
A:
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 009/2023

DECLARAÇÃO

PROCONSTRÓI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.620.137/0001-35, sediada na Rua Getúlio Vargas, s/n – centro, Pedra Branca-PB, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR, RG 338.793.8 – SSP-PB e CPF 095.118.094-07, para fins da DISPENSA nº 0009/2023, DECLARA:

- 1.0 - **DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**
- O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.
- 2.0 - **DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**
- Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.
- 3.0 - **DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**
- O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.
- O proponente acima qualificado DECLARA se sujeitar integralmente aos termos do presente instrumento convocatório e manifesta expressamente concordância sobre a adqueação do projeto básico relativo à referida obra.

PEDRA BRANCA - PB, 06 de novembro de 2023.


 EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR
 Representante da Empresa

Rua Getúlio Vargas, S/N, centro de Pedra Branca - PB

PROCONSTRÓI

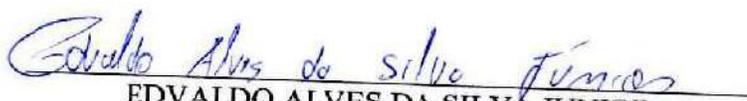
Cnpj nº 32.620.137/0001-35

A:
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 009/2023

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

PROCONSTRÓI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.620.137/0001-35, sediada na Rua Getúlio Vargas, s/n – centro, Pedra Branca-PB, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR, RG 338.793.8 – SSP-PB e CPF 095.118.094-07, para fins da DISPENSA nº 0009/2023, **DECLARA**, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da LEI 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

PEDRA BRANCA - PB, 06 de novembro de 2023.


EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR
Representante da Empresa

Rua Getúlio Vargas, S/N, centro de Pedra Branca - PB

*PROCONSTRÓI**Cnpj nº 32.620.137/0001-35*

A:
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 009/2023

DECLARAÇÃO

PROCONSTRÓI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº **32.620.137/0001-35**, sediada na Rua Getúlio Vargas, s/n – centro, Pedra Branca-PB, por intermédio de seu representante legal o Sr. **EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR**, RG 338.793.8 – SSP-PB e CPF 095.118.094-07, para fins da DISPENSA nº 009/2023, **DECLARA** dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório.

PEDRA BRANCA - PB, 06 de novembro de 2023.

Edvaldo Alves da Silva Junior

EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR

Representante da Empresa

**ALTERAÇÃO DO CONTRATUAL DA EMPRESA DENOMINADA:
PROCONSTROI CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 32.620.137/0001-35**

ADALGIZA MARCULINA DE PAULO SEGUNDA, brasileira, natural de Itaporanga - PB, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 13/11/1985, empresária, portadora do RG n.º 3.027.476 — SSP/PB e CPF n.º 068.772.114-80, residente e domiciliado na cidade de Itaporanga —PB na Rua Professor Alencar, 76 1º Andar - Centro - CEP 58.780-000.

ÚNICA SOCIA da sociedade empresária limitada unipessoal inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba Nire nº 25600088601 em 31/01/2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.620.137/0001-35, com sede na Rua Professor Alencar, 76 1º Andar - Centro - CEP 58.780-000— Itaporanga - Paraíba, CEP 58.780-000, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo e demais alterações sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica admitido na sociedade o sócio EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de Itaporanga—PB, solteiro, nascido em 15/05/1991, empresário, inscrito no CPF nº 095.118.094-07 RG nº 3.387.938 SESDSPC PB, residente e domiciliado na Rua Padre Lourenço nº 366 – centro – 58.780-000 – Itaporanga PB. Retira-se da sociedade a sócia ADALGIZA MARCULINA DE PAULO SEGUNDA, dando plena e rasa quitação de seus haveres, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas de capital no valor de 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), em favor do **sócio remanescente EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do país, dividido em 1 (uma) quota no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), todas integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

SÓCIO	QUOTA	VALOR R\$	PERCENTUAL
EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR	1	200.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa altera o objeto para: Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Montagem de estruturas metálicas
Locação de automóveis sem condutor.

**ALTERAÇÃO DO CONTRATUAL DA EMPRESA DENOMINADA:
PROCONSTROI CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 32.620.137/0001-35**

Atividade Principal:

CNAE n.º 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s):

CNAE n.º 4120-4/00 construção de edifícios

CNAE n.º 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias

CNAE n.º 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas praças e calçadas

CNAE n.º 4221-9/01 construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

CNAE n.º 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

CNAE n.º 4292-8/01 Montagem de estrutura metálicas

CNAE n.º 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE n.º 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

CNAE n.º 4322-33/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE n.º 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil

CNAE n.º 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE n.º 4391-6/00 Obras de fundações

CNAE n.º 4399-1/03 Obras de alvenaria

CNAE n.º 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água

CNAE n.º 4313-4/00 Obras de terraplenagem

CNAE n.º 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia

CNAE n.º 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA QUARTA – A empresa altera seu endereço para: Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro - CEP: 58790-000 – Pedra Branca – Paraíba.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR**, individualmente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros sob a pena de nulidade.

CLÁUSULA SEXTA - O Sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercera administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de

**ALTERAÇÃO DO CONTRATUAL DA EMPRESA DENOMINADA:
PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 32.620.137/0001-35**

janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

PARA TANTO, PASSA A TRANSCREVER, NA INTEGRA, A CONSOLIDAÇÃO DA REFERIDA SOCIEDADE LIMITADA, COM O TEOR A SEGUIR:

EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de Itaporanga–PB, solteiro, nascido em 15/05/1991, empresário, Inscrito no CPF nº 095.118.094-07 RG nº 3.387.938 SEDSPC PB, residente e domiciliado na Rua Padre Lourenço nº 366 – centro – 58.780-000 – Itaporanga PB.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa está estabelecida na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro - CEP: 58790-000 – Pedra Branca – Paraíba.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do país, dividido em 1 (uma) quota no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), todas integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

SÓCIO	QUOTA	VALOR R\$	PERCENTUAL
EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR	1	200.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem por objeto as seguintes atividades: Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Montagem de estruturas metálicas
Locação de automóveis sem condutor.

Atividade Principal: CNAE n º 7112-0/00- Serviços de engenharia

**ALTERAÇÃO DO CONTRATUAL DA EMPRESA DENOMINADA:
PROCONSTROI CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 32.620.137/0001-35**

Atividade(s) Secundária(s):

CNAE n° 4120-4/00 construção de edifícios
CNAE n° 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias
CNAE n° 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas praças e calçadas
CNAE n° 4221-9/01 construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE n° 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
CNAE n° 4292-8/01 Montagem de estrutura metálicas
CNAE n° 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE n° 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
CNAE n° 4322-33/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE n° 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE n° 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE n° 4391-6/00 Obras de fundações
CNAE n° 4399-1/03 Obras de alvenaria
CNAE n° 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
CNAE n° 4313-4/00 Obras de terraplenagem
CNAE n° 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
CNAE n° 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou as suas atividades em 31/01/2019

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo – As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR**, individualmente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros sob a pena de nulidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, em qualquer parte do país.

ALTERAÇÃO DO CONTRATUAL DA EMPRESA DENOMINADA:**PROCONSTROI CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA****CNPJ Nº 32.620.137/0001-35**

CLÁUSULA DÉCIMA – A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos aos sócio quotista, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a que fica assegurando em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

**ALTERAÇÃO DO CONTRATUAL DA EMPRESA DENOMINADA:
PROCONSTROI CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 32.620.137/0001-35**

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O Sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercera administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o foro de Itaporanga - Estado da Paraíba, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Itaporanga-PB, 09 de Março de 2023.

Adalgiza Marculina de Paulo Segunda

ADALGIZA MARCULINA DE PAULO SEGUNDA

CPF n.º 068.772.114-80

Edvaldo Alves da Silva Júnior

EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR

CPF nº 095.118.094-07



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° PB00599105, inscrito no CPF n° 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42474647449	PB00599105	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2023 13:20 SOB N° 20235301728.
PROTOCOLO: 235301728 DE 22/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304168810. CNPJ DA SEDE: 32620137000135.
NIRE: 25600088601. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.
PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesin.pb.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.620.137/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/01/2019
NOME EMPRESARIAL PROCONSTROI CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROCONSTROI CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.790-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO JR_MEGAMASSA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9828-3566	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2023** às **08:30:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CNPJ 08.889.826/0001-65

Rua Presidente João Pessoa, 391 – Fones: (83) 34561012, 3456-1015CEP. 58.790-000

MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB

ALVARÁ DE LICENÇA

Para:	LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		
Nome	PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
Nome Fantasia	PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
Endereço:	Rua Getúlio Vargas, s/n, - Centro – Pedra Branca-PB CEP: 58.790-000		
Código: Principal	Atividade		
4120-4/00	Construções de Edifícios.		
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias.		
42.13-8-00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.		
42.21-9-01	Construção de Barragens e represas para geração de energia elétrica.		
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.		
42.92-8-01	Montagem de estruturas metálicas.		
42.99-05-1	Construção de instalações esportivas e recreativas		
43.13-4-00	Obras de Terraplanagem		
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica		
43.22-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.		
43.30-4-01	Impermeabilização em obras de engenharia civil.		
43.30-4-04	Serviços de Pintura de edifícios em geral.		
43.91-6-00	Obras de fundações		
43.99-1-03	Obras de Alvenaria		
43.99-1-05	Perfuração e Construção de Poços de Água		
71.19-7-03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor		
Inscrição cad. Econômico	206-2		
Cad. CPF:	32.620.137/0001-35		
Restrições	Foi concedido o presente alvará para localização e funcionamento do estabelecimento acima discriminado.		

Data	20	04	2023
Valido	31	12	2023

Karina Karla de Souza Bastos

Karina Karla de Souza Bastos
Secretária de Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROCONSTROI CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.620.137/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:18 do dia 06/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2024.

Código de controle da certidão: **6FD2.EA69.0F39.1357**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **C1F6.B0A5.04C5.0769**

Emitida no dia 06/10/2023 às 08:35:02

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **32.620.137/0001-35**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



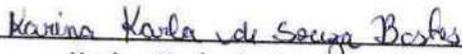
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CNPJ 08.889.826/0001-65

Rua Presidente João Pessoa, 391 – Fones: (83) 34561012, 3456-1015 CEP. 58.790-000

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME		
PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
ENDEREÇO COMPLETO		
Rua Getúlio Vargas, s/n, - Centro – CEP.: 58.798-000		
INSCRIÇÃO	C.G.C / C.P.F	MUNICÍPIO
	32.620.137/0001-35	PEDRA BRANCA- PB
FINALIDADE A QUE SE DESTINA		
HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO		
HISTÓRICO DA CERTIDÃO		
<p>Ressalvando o direito da Fazenda Municipal exigir, a Qualquer tempo, créditos tributários os que venham a ser apurados, esta CERTIDÃO NEGATIVA foi fornecida à vista do requerimento apresentado, observadas as normas da legislação vigente, e de acordo com os assentamentos existentes nesta Repartição.</p>		
RELAÇÃO DE DÉBITO		
NADA CONSTA		
REPARTIÇÃO / DATA		
<p>Esta certidão é válida por 180 dias.</p> <p style="text-align: center;">Prefeitura Municipal /Sec. de Finanças e Planejamento, 20 de Abril de 2023.</p> <p style="text-align: center;">  Karina Karla de Souza Bastos Secretária de Finanças </p>		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 77

Razão Social: PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 32.620.137/0001-35

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundárias: 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4399-1/03 - Obras de alvenaria

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, SN, CENTRO

CEP: 58790000

Local e data: Município de Pedra Branca, terça, 28 de março de 2023

RAIMUNDA BERNADINO DE CARVALHO NICOLAU

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **AS1UJ3GX**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR

CPF: 095.118.094-07

Certidão n°: 29375339/2023

Expedição: 23/06/2023, às 08:39:37

Validade: 20/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n° **095.118.094-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROCONSTROI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.620.137/0001-35
Certidão n°: 60206164/2023
Expedição: 30/10/2023, às 09:43:26
Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROCONSTROI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.620.137/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.620.137/0001-35
Razão Social: PROCONSTROI CONSTRUÇOES EIRELI
Endereço: RUA GETULIO VARGAS SN / CENTRO / PEDRA BRANCA / PB / 53790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2023 a 03/11/2023

Certificação Número: 2023100520564417273700

Informação obtida em 11/10/2023 08:13:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 187081/2023
Emissão: 03/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 2wCz3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ IRAMA DE LACERDA

Registro: 1603686754

CPF: 206.***.***-00

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/05/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 06/09/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Valido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 190094/2023
Emissão: 05/06/2023
Validade: 31/07/2023
Chave: 5Wzb6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PROCONSTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.620.137/0001-35

Registro: 0003487539

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 28/03/2023

Faxa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.(CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA, REGISTRADA NA JUCEP EM, 28/03/2023).*****OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA GETÚLIO VARGAS, S/N, CENTRO, PEDRA BRANCA, PB, 58790000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/04/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003487539DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do **BOLETO** de ANUIDADE em Aberto 3985308. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE IRAMA DE LACERDA

Registro: 1603686754

CFF: 206.***.***-00

Data Início: 12/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 CCMB. COM 0 25 DA RES.218/73 DC CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR

CFF: 095.***.***-07



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Wzb6
Impresso em: 13/06/2023 às 08:51:23 por: adapt, ip: 200.25.37.76



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 190094/2023
Emissão: 05/06/2023
Validade: 31/07/2023
Chave: 5Wzb6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Função: SÓCIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Wzb6
Impresso em: 13/06/2023 às 08:51:23 por: adapt, ip: 200.25.37.76





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 32.620.137/0001-35

Razão Social: PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: PROCONSTROI

Certidão emitida às 08:59 de 06/10/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não tem validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **j0Gv.17od**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

PROCONSTRÓI

Cnpj nº 32.620.137/0001-35

A:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB
DISPENSA:**

DECLARAÇÃO

PROCONSTRÓI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.620.137/0001-35, sediada na Rua Getúlio Vargas, s/n – centro, Pedra Branca-PB, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR, RG 338.793.8 – SSP-PB e CPF 095.118.094-07, para fins da DISPENSA: DECLARA:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

O proponente acima qualificado DECLARA se sujeitar integralmente aos termos do presente instrumento convocatório e manifesta expressamente concordância sobre a adequação do projeto básico relativo à referida obra.

ITAPORANGA- PB, 31 de outubro de 2023.



EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR
Representante da Empresa

Rua Getúlio Vargas, S/N, centro de Pedra Branca - PB



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CNPJ 08.889.826/0001-65

Rua Presidente João Pessoa, 391 – Fones: (83) 34561012, 3456-1015 CEP. 58.790-000

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME		
PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
ENDEREÇO COMPLETO		
Rua Getúlio Vargas, s/n. – Centro – CEP.: 58.798-000		
INSCRIÇÃO	C.G.C / C.P.F	MUNICÍPIO
	32.620.137/0001-35	PEDRA BRANCA- PB
FINALIDADE A QUE SE DESTINA		
HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO		
HISTÓRICO DA CERTIDÃO		
<p>Ressalvando o direito da Fazenda Municipal exigir, a Qualquer tempo, créditos tributários os que venham a ser apurados, esta CERTIDÃO NEGATIVA foi fornecida à vista do requerimento apresentado, observadas as normas da legislação vigente, e de acordo com os assentamentos existentes nesta Repartição.</p>		
RELAÇÃO DE DÉBITO		
NADA CONSTA		
REPARTIÇÃO / DATA		
Esta certidão é válida por 180 dias.		
<p>Prefeitura Municipal /Sec. de Finanças e Gestão Orçamentária , 01 de Outubro de 2023.</p> <p><i>Karina Karla de Souza Bastos</i></p> <p>Karina Karla de Souza Bastos Secretária de Finanças</p>		



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
 CNPJ 08.889.826/0001-65

Rua Presidente João Pessoa, 391 - Pedra Branca-PB

Pago
Karolina
 Karina Karla de Souza Bastos
 Secretária de Finanças

RECEITAS DIVERSAS

Contribuinte: PRO CONSTRUI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

End.: Rua Pres. Getúlio Vargas, 61m, Centro - CEP: 58.790-000

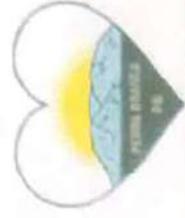
Cidade: Pedra Branca UF: PB CPF/CNPJ: 32.620.137/0001-35

Receita de: Certidão Negativa de débitos com o

Outras: Município — x —

Pedra Branca-PB, 03 / 10 / 2023 TOTAL R\$ 124,00

Karina Karla de Souza Bastos
 ARRECADADOR



Juventude Trabalho
 e experiência



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 195609/2023
Emissão: 31/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: yZ3C0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PROCONSTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.620.137/0001-35

Registro: 0003487539

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 28/03/2023

Faxa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.(CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA, REGISTRADA NA JUCEP EM, 28/03/2023).*****OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA GETÚLIO VARGAS, S/N, CENTRO, PEDRA BRANCA, PB, 58790000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/04/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003487539DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE IRAMADE LACERDA

Registro: 1603686754

CFF: 206.***.***-00

Data Início: 12/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 CCMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR

CFF: 095.***.***-07

Função: SÓCIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 195609/2023
Emissão: 31/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: yZ3C0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.siac.com.br/publico/>, com a chave: yZ3C0
Impresso em: 31/10/2023 às 17:18:41 por: adapt, ip: 177.126.223.228





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 195609/2023
Emissão: 31/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: yZ3C0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.620.137/0001-35

Registro: 0003487539

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 28/03/2023

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA, REGISTRADA NA JUCEP EM, 28/03/2023).*****OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA GETÚLIO VARGAS, S/N, CENTRO, PEDRA BRANCA, PB, 58790000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/04/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003487539DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE IRAMA DE LACERDA

Registro: 1603686754

CPF: 206.***.***-00

Data Início: 12/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR

CPF: 095.***.***-07

Função: SÓCIO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yZ3C0
Impresso em: 31/10/2023 às 17:18:41 por: adapt, ip: 177.126.223.228



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 195609/2023
Emissão: 31/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: yZ3C0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.siac.com.br/publico/>, com a chave: yZ3C0
Impresso em: 31/10/2023 às 17:18:41 por: adapt, ip: 177.126.223.228

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com sede a Rua Professor, 76, andar 1, centro de Itaporanga, no Estado da Paraíba inscrita no CNPJ nº 37620137/0001-35 doravante denominada de CONTRATANTE, representada pela a Sra. Adalgiza Marculina de Paulo Segunda inscrita no CPF nº 068.772.114-80 e pelo o outro lado o Sr. JOSÉ IRAMÁ DE LACERDA, brasileiro, casado, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 206.662.254-00, residente e domiciliado à Av. cônego Manoel Firmino, nº 444, centro, Pedra Branca-PB, doravante denominado de CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

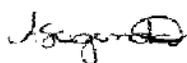
O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços de Engenharia, pelo CONTRATADO, assim como, assumir os serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir do presente dia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (Dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviço contratado, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO HORAS (04) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.




CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itaporanga no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Itaporanga-PB, 11 de Fevereiro de 2019

Adalgiza Marculina de Paula Segunda

Contratante

Jose Trama de Lacerda

Contratado

Testemunhas:

Ramilo Pereira de M. Souza

Jaelson Alves de Souza

 **CARTORIO JOSÉ BARROS SOBRINHO**
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO DE NOTAS
R. SERRA BRANCA, 31 - CENTRO - 50000-000 - RECIFE - PE
Recebeu a firma por AUTENTICIDADE de ADALGIZA MARCULINA DE
PAULO SEGUNDA
ITAPORANGA/PB, 11 de fevereiro de 2019.
Em test. Rodrigues da verdade
Maria Rodrigues Custódio (Escrivente)
Selo Digital - AIC42672-ZOV2
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

 **CARTORIO JOSÉ BARROS SOBRINHO**
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO DE NOTAS
R. SERRA BRANCA, 31 - CENTRO - 50000-000 - RECIFE - PE
Recebeu a firma por SEMELHANÇA de JOSÉ TRAMA DE LACERDA
ITAPORANGA/PB, 11 de fevereiro de 2019.
Em test. Rodrigues da verdade
Maria Rodrigues Custódio (Escrivente)
Selo Digital - AIC42673-W542
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAIBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **EDVALDO ALVES DA SILVA JÚNIOR**

FILIAÇÃO
EDVALDO ALVES DA SILVA
LUCIA MARIA GOMES ALVES

DATA DE NASCIMENTO 15/05/1991
NATURALIDADE ITAPORANGA-PB
FATOR RH ***** ORGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO *****

Edvaldo Alves da Silva Jr
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.115 DE 25 DE AGOSTO DE 1983

CPF 095.118.094-07 DNI ***** DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/2021
REGISTRO GERAL 3.387.938 2ª VIA
REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. Nº14.751 - LIV.A-15 - F.S.82-V - CARTORIO ITAPORANGA-PB

T. ELEITOR	CTPS	SERIE	UF
039354381295	3819168	0040	PB
NIB/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
*****	*****		
CERT. MILITAR	*****		
719933	*****		
CNPJ	CPF		
*****	704803070286240		

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR-UIICC - PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

P-238



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
179594/2022
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE IRAMA DE LACERDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE IRAMA DE LACERDA**
 Registro: **1603686754PB** RNP: **1603686754**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20220461404** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/07/2022** Baixada em: **18/07/2022**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **JAMILTON MARINTS DO CARMO EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE** CPF/CNPJ: **08.942.229/0001-57**
 Endereço do contratante: **RUA POSSIDONIO JOSE DA COSTA** Nº: **SN**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **DIAMANTE** UF: **PB** CEP: **58994000**

Contrato: Celebrado em: **07/01/2022**
 Valor do contrato: **R\$ 32.977,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**
 Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS** Nº: **SN**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **DIAMANTE** UF: **PB** CEP: **58994000**

Data de início: **07/01/2022** Conclusão efetiva: **13/07/2022**

Finalidade: **SEM DERNIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE** CPF/CNPJ: **08.942.229/0001-57**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1069- EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 90.00 dia;**

Observações

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE AUXILIAR DE PEDREIRO E PEDREIRO E EQUIPAMENTOS, DEESTINADOS A MANUTENÇÃO DE IMOVIS MUNICIPAIS, VIAS PUBLICAS E PRAÇAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 179594/2022
15/08/2022, 10:41
12YyB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.stac.com.br/publico/>, com a chave: 12YyB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: **16/11/2022, às 08:37.**





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

SERVIÇOS: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE AUXILIAR DE PEDREIRO E PEDREIRO E EQUIPAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS, VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS E LIMPEZA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

EMPRESA CONTRATADA: JAMAILTON MARTINS DUCARMO EIRELI

CNPJ Nº 01.517.0003/0001-60

ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO: JOSÉ IRAMÁ DE LACERDA

CREA 160368675-4

ART DE EXECUÇÃO Nº: PB20220461404

ENGENHEIRO DE FISCALIZAÇÃO: CASSIO RICHELLY SOARES COSTA

CREA 161618180-0

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: PB20220461685

Cassio Richelly Soares Costa
CASSIO RICHELLY SOARES COSTA

A Prefeitura Municipal de Diamante -PB, através do setor de engenharia **ATESTAR** para os devidos fins de direito, que os serviços de **mão de obra qualificada de auxiliar de pedreiro e pedreiro e equipamentos, destinado a manutenção dos imóveis municipais, vias públicas e praças e limpeza e coleta de resíduos sólidos** foram concluídos pela empresa acima qualificada.

DIAMANTE-PB, 14 DE JULHO DE 2022

Cassio Richelly Soares Costa

CÁSSIO RICHELLY SOARES COSTA
ENGº FISCAL
CREA 161618180-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 179594/2022, emitida em 15/08/2022



Certidão nº 179594/2022

16/11/2022, 08:37

Chave de Impressão: 12YyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

capacidade técnica. Visando preservar a competitividade do certame, todavia, tal exigência somente será válida relativamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, em qualquer quantidade executada, nos termos do art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93, conforme a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
88241	COLETOR - AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES +20% DE ISALUBRIDADE
88241	PODADOR - AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
88241	CAPINADOR - AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
88241	SERVENTE - AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

[Handwritten signature and stamp]
 2023/08/15/15:52
 JEFFERSON P. DE MARROCOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

[Handwritten signature]
 2023/08/15/15:52
 JEFFERSON P. DE MARROCOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179594/2022, emitida em 15/08/2022



Certidão nº 179594/2022
 16/11/2022, 08:37
 Chave de Impressão: 12YV8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 8 folhas



Obra		Bancos		
LIMPEZA E VARRIÇÃO DE RUA				
Orçamento Sintético				
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.
1		DIVERSOS		
1.1	13 PRÓPRIO	LIMPEZA, VARRIÇÃO E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE TODAS AS RUAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE -PB	T/DIA	6

Cássio Richeilly Soares Costa

CÁSSIO RICHELLY SOARES COSTA
ENG. FISCAL
CREA 181613180-0

José Iramá de Lacerda

JOSÉ IRAMÁ DE LACERDA
Eng.º Civil - CREA 188306754
CPF.: 206.862.254-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179594/2022, emitida em 15/08/2022



Certidão nº 179594/2022
15/11/2022, 08:37

Chave de Impressão: 12YvB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3531 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Obra
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA

Orçamento Sintético				
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	8
1.2	99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	107,2
1.3	97631 SINAPI	DEMOIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	143,41
2		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	6,64
2.2	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL AFILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,33
3		INFRAESTRUTURA		
3.1		SAPATAS		
3.1.1	102473 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM RETONFIRA 400. AF_05/2021	m²	0,60
3.1.2	93 ORSE	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras área dim. 0,35x0,45x0,23m - Correção mecânica e transporte	m²	1,99
3.1.3	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14,19 CM (ESPESSURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_02/2021	m²	1,99
3.1.4	93204 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2015	M	23,72
4		SUPERESTRUTURA		
4.1		PILARES		
4.1.1	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,2:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM RETONFIRA 400. AF_05/2021	m³	2,52
4.2		VIGAS		
4.2.1	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,2:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM RETONFIRA 400. AF_05/2021	m³	1,24
4.3		LAJE PRÉ-MOLDADA		
4.3.1	101983 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL. ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (0+4). AF_11/2020	m²	17,2
4.3.2	99431 SINAPI	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBÁVEL FCK 25 MPa - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LAIÇA). AF_10/2021	m³	2,68
4.3.3	101983 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL. ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (6+4). AF_11/2020	m²	37,8
4.3.4	99431 SINAPI	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBÁVEL FCK 25 MPa - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LAIÇA). AF_10/2021	m³	1,72
5		PAREDES E PAINÉIS		
5.1	103327 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X3 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	108,06
5.2	101181 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOÇO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM RETONFIRA. AF_05/2021	m²	31,35
6		ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179594/2022, emitida em 15/08/2022



Certidão nº 179594/2022

16/11/2022, 08:37

Chave de Impressão: 12YvB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 8 folhas



6.1	91290 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4
6.2	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3
7		REVESTIMENTO		
7.1	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FAÇADA, COM COIHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	m²	15,67
7.2	87281 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNICA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2019	m³	15,67
7.3	74001/001 SINAPI	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	m²	15,67
7.4	87271 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2014	m²	15,67
8		PISOS		
8.1	94993 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO FINISSEIÇÃO. ESPESSURA 8 CM (RAMAL). AF_07/2016	m²	97,95
8.2	101749 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CEMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	84,65
9		PINTURA		
9.1	08465 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	m²	600,0
9.2	100758 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_08/2014	m²	3,36
9.3	88431 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_08/2014	m²	195,9
9.4	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX AGRÍCOLA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	800,8
10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
10.1	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6
10.2	89365 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2
10.3	89366 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,95
10.4	89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4
10.6	89368 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2
10.8	89396 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3
10.7	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
10.8	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
10.9	00006140 SINAPI	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1,1/2" (40 MM)	UN	2
10.10	88503 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 100 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1
11		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
11.1	89728 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
11.2	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 179694/2022, emitida em 15/08/2022



Certidão nº 179694/2022
15/11/2022, 08:37

Chave de Impressão: 12YyB
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 8 folhas



11.3	89744 SINAP	JOELHO 80 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. M_12/2014	UN	2
11.4	00003869 SINAP	JUNCO SEMPLER PVC, DN 100 X 50MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO	UN	2
11.5	89711 SINAP	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	4,44
11.6	89714 SINAP	SANTARIOS AF 120X14, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	32,08
11.7	89707 SINAP	SANTARIOS AF 120X14, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE	UN	2
11.8	7462009 SINAP	ESGOTO SANITARIO AF 120X14, SERIE NORMAL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE	UN	2
11.9	89832 SINAP	TAMPA HE-RICM - FORNECIMENTO E INSTALACAO VASO SANITARIO SIFONADO COM CHUVA ACORLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2
11.10	74125001 SINAP	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDEIRA DE MADEIRA	m²	2,4

Cartão nº 179594/2022
16/11/2022, 08:37
Chave de Impressão: 12YyB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179594/2022, emitida em 15/02/2023

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 120139/23. Data: 05/12/2023 15:52:00 Responsável: Jefferson P. de Marrosos.
Impresso por convidado em 19/12/2023 11:40. Validação: F720.604F.C3F0.17E5.4B4B.FE7F.F0BD.B9D1.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2526 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 18/11/2023 15:52:00
Página 7/9



11.11	86901 SINAP	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2020	UN	2
11.13	86033 SINAP	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CURVA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
12				
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
12.1	91853 SINAP	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4
12.2	91959 SINAP	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
12.3	92000 SINAP	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
12.4	91928 SINAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	306,9
12.5	91854 SINAP	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,5
12.6	271895 Próprio	LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR 24W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8
13				
RETELHAMENTO				
13.1	94201 SINAP	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	145,57
14				
SERVIÇOS DIVERSOS				
14.1	9537 SINAP	LIMPEZA FINAL DA OBR	m²	245,6

CASSIO BIELETTI SOARES COSTA
CNPJ: 13.938.841
CRA: 10.951.130-2

JOSE IRAMA DE LACERDA
REPRESENTANTE
CRA: 10.951.130-2
CPE: 306.862.254-60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179594/2022, emitida em 15/08/2022



Certidão nº 179594/2022

15/11/2022, 08:37

Chave de Impressão: 12YyJB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 8 folhas



Obra
REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS EM DIAMANTE PD Bancos

		Orçamento Sintético		Und	Quant.
Item	Código Banco	Descrição			
1		DIVERSOS			
1.1	98679 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_99/2020		m²	35
1.2	74245001 SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAO S		m²	310.67
1.3	83693 SINAPI	CAIAÇAO EM MEIO FIO		m²	500
1.4	100725 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020		m²	12
1.5	625 ORSE	Revisão de ponte de luz tipo 2, em teto ou parede		pt	12
1.6	11994 ORSE	Luminária em LED para iluminação pública 30W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000K, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar - Rev 01		un	12
1.7	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA		m²	500

Cássio Richelly Soares Costa

CÁSSIO RICHELLY SOARES COSTA
ENG. FISCAL
CREA 161618180-0

José Iraná de Lacerda
JOSÉ IRANÁ DE LACERDA
Eng.º Civil - CREA 1609000754
CPF.: 206.662.254-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179594/2022, emitida em 15/08/2022



Certidão nº 179594/2022

16/11/2022, 08:37

Chave de Impressão: 12Vv/B

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 16/11/2022, às 08:37





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/12/2023 às 15:52:34 foi protocolizado o documento sob o N° 120142/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Boa Ventura, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeffeson Paulo de Marrocos.

Número do Contrato: 000000112023

Data da Publicação: 17/11/2023

Data da Assinatura: 14/11/2023

Data Final do Contrato: 14/11/2024

Valor Contratado: R\$ 111.960,33

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA E LAJE NA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA-PB.

Contratado (Nome): PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Contratado (CNPJ): 32.620.137/0001-35

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	7b3f3b3f766b9bf1f94abf932c5afe7b
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	f720604fc3f017e54b4bfe7ff0bdb9d1
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	e69e3439c304a7e078b05bbbf306056d
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	d3d65ec17af430534f8d121397a9c4cf
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 05 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 120139/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Boa Ventura**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/12/2023 às 15:52h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 120142/23 ao Documento 120139/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 120139/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	27 - 30	d3d65ec17af430534f8d121397a9c4cf
Comprovante de publicidade	31	7b3f3b3f766b9bf1f94abf932c5afe7b
Comprovação da existência de dotação orçamentária	32	e69e3439c304a7e078b05bbbf306056d
Comprovantes de regularidade da contratada	33 - 74	f720604fc3f017e54b4bfe7ff0bdb9d1
RECIBO PROTOCOLO	75	415f4eb94fdb988214bd747ec91f0034

João Pessoa, 05 de Dezembro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**